



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE PROJETOS EDUCACIONAIS

PROGRAMA DE MONITORIA ACADÊMICA 2025

A Pró-Reitora de Ensino de Graduação, da Universidade Federal do Oeste do Pará (UFOPA), no uso das suas atribuições, conferidas respectivamente, pela Portaria nº 199, de 17 de Junho de 2024, bem como na Resolução n.º 331, de 28 de Setembro de 2020, na Resolução 340, de 04 de Março de 2021, na Resolução n.º 314, de 23 de dezembro de 2019, na Resolução n.º 386, de 22 de setembro de 2022 e na Lei 4.914, de 03 de Julho de 2024, torna público o presente **Aditivo aos Editais 04/2025-PROEN/UFOPA-PMA CENAMA, 05/2025-PROEN/UFOPA-PMA-DISCIPLINAS e 06/2025-PROEN/UFOPA-PMA PROJETOS E LABORATÓRIOS INSTITUCIONAIS**, do Programa de Monitoria Acadêmica, que altera o cronograma dos referidos editais, conforme quadro a seguir:

CRONOGRAMA

AÇÕES	PERÍODO
Início das Atividades de monitoria	A partir de 15 de abril de 2025
Orientação Geral aos monitores Responsável: Professores Orientadores dos projetos	Abril
Cadastro do monitor (online) – conforme link disponível no site da Proen Responsáveis: discentes aprovados e classificados à bolsa ou vaga de monitoria voluntária	Até 20/04/2025 (prazo prorrogado)
Análise da documentação dos discentes monitores (conferência de documentos exigidos para implementação da bolsa, conforme as normas do Edital) Responsável: Proen	22 a 25/04/2025
Período de trabalho para implementação da Bolsa (processo de folha de pagamento) Responsáveis: Proen/Proad	Abril/Maio
Início do pagamento da bolsa (valor retratativo do período parcial de 15 a 30.04 e o período integral do mês subsequente de 01 a 31.05.25) Responsáveis: Proen/Proad	Junho/25
Registro de Entrega de frequência mensal de monitoria ¹ à comissão de monitoria e/ou a (ao) professor (a) orientador (a) Arquivo disponível Aba Programa de Monitoria - Documentos https://www.ufopa.edu.br/proen/midias/arquivos/documentos-do-programa-de-monitoria/formulario-de-frequencia-mensal-de-atividades-de-monitoria/ Responsáveis: monitores bolsistas e monitores voluntários	No 2º dia útil do mês subsequente
Envio online do Boletim de Frequência dos Monitores à CPE/PROEN ² Responsáveis: Comissões de Monitoria – Aba Programa de Monitoria https://www.ufopa.edu.br/proen/diretoria-de-ensino/programa-de-monitoria-2/	Mensal. Conforme calendário solicitado pela Proen

¹ Item Bolsa de Monitoria: O bolsista deverá comprovar, por meio do Boletim Mensal de Frequência e dos Relatórios de Monitoria (parcial e Final), a realização das atividades previstas no Plano de Atividades de Monitoria. O bolsista deve entregar a FREQUÊNCIA MENSAL DE ATIVIDADES, enquanto permanecer o vínculo de monitoria. A frequência deverá ser entregue pelo monitor à coordenação da Comissão de Monitoria na unidade acadêmica/campi de vínculo do projeto de Monitoria Acadêmica de Ações Afirmativas aprovado, de forma digital ou física, até 2º dia útil do mês de cada mês, para fins de acompanhamento e controle de pagamento, sob risco de suspensão de pagamento até o adequado saneamento da pendência.

² Item Bolsa de Monitoria: É de responsabilidade do Núcleo de Monitoria da Unidade Acadêmica o acompanhamento da frequência do bolsista e a comunicação mensal à CPE-DE/PROEN de possíveis alterações que impliquem mudanças (substituições de bolsistas, desligamentos de bolsistas e controle de assiduidade do monitor) na folha de pagamento das bolsas aos monitores, por meio de Boletim Mensal de Acompanhamento de Monitoria disponibilizado pela Proen. O Boletim deve ser encaminhado à CPE-DE/PROEN até o 6º dia útil do mês subsequente, sob risco de suspensão de pagamento das bolsas até o adequado saneamento da pendência.

Envio online de Relatório <u>Parcial</u> Individual, Ficha de Avaliação e de frequência do período realizado (conforme solicitação da Proen) Arquivo disponível Aba Programa de Monitoria - Documentos https://www.ufopa.edu.br/proen/midias/arquivos/documentos-do-programa-de-monitoria/formulario-de-frequencia-mensal-de-atividades-de-monitoria/ Responsáveis: monitores bolsistas e monitores voluntários	Até 15 dias após o término da monitoria
Envio online de Relatório <u>Final</u> Individual, Ficha de Avaliação e de frequência do período realizado (conforme solicitação da Proen) Arquivo disponível Aba Programa de Monitoria - Documentos https://www.ufopa.edu.br/proen/midias/arquivos/documentos-do-programa-de-monitoria/formulario-de-frequencia-mensal-de-atividades-de-monitoria/ Responsáveis: monitores bolsistas e monitores voluntários	Até 15 dias após o término da monitoria
Encontro Pedagógico do Programa de Monitoria (Socialização de experiências) Responsável: Proen em parceria com as comissões de monitoria/projetos	Semestral
Relatório Anual do PMA Responsável: CPE/PROEN	Proplan (relatório da IES)

1. Demais itens dos editais permanecem inalterados.

Santarém, 14 de Abril de 2025.

Prof.^a Dr.^a Carla Marina Costa Paxiúba
Pró-Reitora de Ensino de Graduação/Proen/Ufopa
Portaria nº 199, de 17 de junho de 2024/Reitoria